



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GAB/SEMSA	
PRCC	
FOLHA	05
RÚBRICA	

Memo. nº 087/2020 –/SEMSA/PMM

Macapá/AP, 14 de Abril de 2020.

Da: Seção Técnica

Ào: GAB

Assunto: Instalação Elétrica e Substação das UBS Álvaro Correa

Senhora Secretária,

Cabe aqui fazer um breve histórico da situação de emergência em Saúde Pública à qual vivemos no momento em virtude da Pandemia decretada pela OMS devido a disseminação mundial provocada pelo **Novo Coronavírus**, SARS-CoV2, causador da doença denominada de **Covid-19**.

O primeiro caso registrado pelo **novo coronavírus**, foi identificado na cidade de Wuhan, na China, no dia 31 de dezembro do último ano. Desde então, os casos começaram a se espalhar rapidamente pelo mundo: primeiro pelo continente asiático, e depois por outros países.

Em fevereiro, a transmissão da **Covid-19** no Irã e na Itália chamaram a atenção pelo crescimento rápido de novos casos e mortes, fazendo com que o Ministério da Saúde alterasse a definição de caso suspeito para incluir pacientes que estiveram em outros países que não mais só na China. No mesmo dia, o primeiro caso do Brasil foi identificado, em São Paulo.

Ocorre que em março, a Organização Mundial da Saúde (OMS) definiu o surto da doença como **PANDEMIA**. Sendo que poucos dias depois deste fato, foi confirmada a primeira morte no Brasil, em São Paulo.

O ministério da Saúde declarou status de transmissão comunitária do novo coronavírus em todo território nacional, que é quando não é mais possível localizar a origem da infecção, indicando que o vírus está circulando entre os indivíduos que não viajaram ou tiveram contato com quem esteve no exterior.

É sabido que vários estados e municípios da federação brasileira se prepara para um aumento considerado no número de casos da COVID-19, onde poderá inclusive ocorrer o colapso do sistema de saúde por não conseguir suportar o elevado número de doentes em função da estrutura que possui no momento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6

GAB/SEMSA	
PROJ.	
FOLHA	06
RUBRICA	

Diante do exposto, como forma de adequar a instalação elétrica da UBS Álvaro Correa, tendo em vista o aumento significativo dos atendimentos na unidade, solicito a Vossa Senhoria promova a instauração com urgência, da melhor forma, procedimento administrativo que possibilite a execução emergencial dos serviços conforme projeto básico ajustado em seus anexos, a seguir.

Certo de contar com seu apoio, reitero nossos votos de estima e apreço.

Eng. Carla Venâncio
Coordenadora de Obras da Saúde
Decreto nº1.289/2020